



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

PROJETO DE LEI Nº 017/2020



DÁ DENOMINAÇÃO A RUAS DO MUNICÍPIO E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 696, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Recibido em 02/12/20

Protoc. 096/20

Dato

A VEREADORA ÂNGELA MARIA KLASSMANN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tupandi (LOM) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (RICVT) encaminha e propõe ao plenário o Projeto de Lei nº 017/2020, de 02 de dezembro de 2020, de sua iniciativa.

Art. 1º - Fica prolongada a extensão da Rua Osvaldo Franzen, passando a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 696, de 22 de novembro de 2005, a ser a seguinte:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA OSVALDO FRANZEN** a via do município que inicia no entroncamento com a Rua Carlos F. Mombach, em seu lado ímpar, distante aproximadamente 130 metros a noroeste da rua José Orth na localidade de Julio de Castilhos, na coordenada geográfica 29°26'50,27" S e 51°27'24,53" O e segue, no sentido Norte-Sul, por cerca de 900 metros, e dali segue no sentido nordeste-sudoeste por cerca de 850m até o limite com o Município de Salvador do Sul na coordenada geográfica 29°27'22,06" S e 51°27'28,40" O, na zona rural da localidade de Júlio de Castilhos conforme mapa em anexo.*

Art. 2º - Fica denominada **ESTRADA ROMALDO SCHUH** a via do município que inicia no entroncamento com a Rua Osvaldo Franzen, em seu lado ímpar, distante aproximadamente 900m do seu início, na zona rural da localidade de Julio de Castilhos, na coordenada geográfica 29°27'17,60" S e 51°27'31,49" O e segue, no sentido Norte-Sul, por



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

cerca de 2.500 metros, até o limite com o Município de Salvador do Sul, na coordenada geográfica 29°28'06,34" S e 51°28'03,29" O, na zona rural da localidade de Julio de Castilhos conforme mapa em anexo.

Art. 3º - Fica denominada **ESTRADA LIRIO NEIS** a via do município que inicia no entroncamento com a Rua Osvaldo Franzen, em seu lado par, distante aproximadamente 200m do seu início, na zona rural da localidade de Julio de Castilhos, na coordenada geográfica 29°27'15,20" S e 51°27'38,30" O e segue, no sentido Sudeste-Noroeste, por cerca de 1.100 metros, até o limite com o Município de Salvador do Sul, na coordenada geográfica 29°26'59,67" S e 51°28'04,23" O, na zona rural da localidade de Julio de Castilhos conforme mapa em anexo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Tupandi / RS, 02 de dezembro de 2020


Ângela Maria Klassmann

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei nº 017/2020, de iniciativa da Vereadora Ângela Maria Klassmann, com a finalidade de formalizar a denominação de três Estradas do Município de Tupandi, sendo elas: Rua Osvaldo Franzen; Estrada Romaldo Schuh; Estrada Lírio Neis, conforme o mapa anexo.

O projeto promove a adequação das denominações de vias do município situadas na localidade de Júlio de Castilhos, sendo que a formalização permite a regularização de endereços, visando beneficiar os moradores da região.

Passamos a destacar a trajetória de vida dos homenageados:

1. ESTRADA ROMALDO SCHUH

Nascido em 16 de junho de 1922, Romaldo casou-se com Alma Cristina Müller Schuh, com quem teve 11 filhos, sendo que destes, dois vieram a ser padres.

Morador da localidade de Morro Zimmer desde 1949, foi agricultor e colaborou com sua comunidade sendo por muitos anos capataz da estrada do Morro Zimmer e presidente da Igreja de Júlio de Castilhos durante 08 anos. Faleceu em 24 de setembro de 2005.

O homenageado era um homem sério, honesto, caprichoso e trabalhador.

2. ESTRADA LIRIO NEIS

Lírio Amandio Neis, nascido no município de Salvador do Sul em 27 de março de 1946. Casado com Margarida Maria Neis, com quem



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

teve sete filhos, morou na localidade de Morro Zimmer a partir de agosto de 1985.

Foi agricultor e, sempre ativo na comunidade, participou da diretoria da Escola João Alvarenga Peixoto por vários anos e foi membro também da diretoria católica de Júlio de Castilhos. No esporte, Lírio se fez presente como sócio durante um grande período no Esporte Clube Julinho.

O homenageado era um homem honesto e trabalhador, sendo muito estimado por todos em sua comunidade. Veio a falecer em 19 de julho de 2019, sendo que sua viúva continua na mesma residência até os dias atuais.

Diante do exposto, contamos com vossa pronta aprovação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Tupandi/RS, 02 de dezembro de 2020


Ângela Maria Klassmann

Vereadora